

1
2 **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI PERNAMBUCRED**

3 **CNPJ nº 04.146.333/0001-84**

4 **NIRE 26.4.0001470-1**

5
6 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL –**
7 **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2021**

8
9 **1. Data, hora e local:** 27 de março de 2021, com início às 11h35min, sendo realizada
10 de forma digital através de videoconferência via Microsoft Teams em função da
11 pandemia do Covid-19 (Coronavírus), respeitando as recomendações do Ministério da
12 Saúde, bem como as recomendações sistêmicas.

13 **2. Presenças:** José Antônio Leite Gonçalves, Marconi Glauco Valadares Vieira Pires
14 e Marcus Leal Dantas, membros efetivos, assessorados pela Secretária Executiva,
15 Taynara da Silva Gonçalves.

16 **3. Ausências Justificadas:** Não houve.

17 **4. Presidência da reunião:** A reunião foi iniciada sob a presidência do Coordenador
18 da Comissão Eleitoral, Sr. Marcus Leal Dantas.

19 **5. Pauta:** Análise do requerimento apresentado pela **Chapa 2 – Competência,**
20 **Compromisso e Credibilidade** à Comissão Eleitoral, enviado por e-mail, no dia 26 de
21 março de 2021, às 17h53min.

22 **6. Apreciação da pauta:** O Coordenador da Comissão Eleitoral, Sr. Marcus Leal
23 Dantas, cumprimentou os presentes e leu o requerimento apresentado pela **Chapa 2**
24 **– Competência, Compromisso e Credibilidade.**

25 **6.1 – Análise de documentos**

26 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2021 a Comissão Eleitoral se reuniu,
27 em caráter extraordinário, para realizar a análise do requerimento enviado por e-mail a
28 Comissão Eleitoral no dia 26 de março de 2021, às 17h53min. De início foi lido o
29 requerimento e foram verificados os arquivos em anexo, que o requerente denominou
30 de documentos. Após minucioso exame desses arquivos e das alegações contidas no
31 requerimento, a Comissão Eleitoral, a luz dos requisitos estabelecidos no inciso III do
32 Artigo 4º combinado com o Artigo 8º do Regimento Eleitoral, **constatou que não foram**
33 **apresentados novos documentos oficiais** que saneassem as pendências
34 apresentadas nos documentos entregues em 25 de março de 2021. A Comissão
35 Eleitoral ressaltou que não pode se basear em argumentações que não estejam

36 lastreadas em documentos referenciados no Regimento Eleitoral, que no caso
37 específico, segundo o disposto no Artigo 8º são: a certidão negativa cível, e a certidão
38 criminal; e a certidão ou documento que comprove que “*não responde por protesto de*
39 *títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de*
40 *obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas*” conforme estabelecido no
41 inciso V do Artigo 9º do já citado Regimento eleitoral. Enfatizou ainda a comissão, que
42 o prazo de 25 de março de 2021 foi uma deliberação desta comissão, em face da
43 pandemia da COVID-19, para estender o prazo inicial de entrega de toda a
44 documentação da chapa e dos candidatos. Após essas análises a Comissão Eleitoral
45 manteve a decisão proferida na 3ª Reunião da Comissão Eleitoral.

46 **6.2 – Decisão final**

47 A Comissão Eleitoral mantém a decisão de **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da **Chapa 2 –**
48 **Competência, Compromisso e Credibilidade, por constatar que não foram**
49 **apresentados novos documentos oficiais** que saneassem as pendências
50 apresentadas nos documentos entregues em 25 de março de 2021 e que tal decisão
51 seja publicada e dada a devida ciência às partes interessadas.

52 **6.3 – Outros assuntos não deliberativos**

53 A cópia do e-mail enviado e dos arquivos anexados a este e-mail são parte integrante
54 desta ata.

55 **7. Encerramento**

56 Não tendo outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h55min e para
57 constar, eu, Taynara da Silva Gonçalves, Secretária Executiva designada, lavrei a
58 presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da
59 Comissão Eleitoral presentes. Recife, 27 de março de 2021.

60

61

Marcus Leal Dantas

62

Coordenador da Comissão Eleitoral

63

64

José Antônio Leite Gonçalves

65

Secretário da Comissão Eleitoral

66

67

Marconi Glauco Valadares Vieira Pires

68

Membro Efetivo da Comissão Eleitoral

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/272A-4A6B-6CD8-42AD> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 272A-4A6B-6CD8-42AD



Hash do Documento

18827D6FA090909E63D43013775D98C98E924E5145F7992DF0B08F4D034ED021

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2021 é(são) :

- Marconi Glauco Valadares Vieira Pires (Signatário) - 399.404.114-72 em 27/03/2021 14:43 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: marconi.glauco@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Sat Mar 27 2021 14:43:07 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.552242399999999 Longitude: -35.0118369 Accuracy: 200

IP 191.243.236.149

Assinatura:

Hash Evidências:

FA346EB1644792ED63530E76B40DBB873DC2833A2377269F1D3B2A06705D350F

- José Antônio Leite Gonçalves (Signatário) - 431.758.644-49 em 27/03/2021 14:20 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: zeanlego@gmail.com

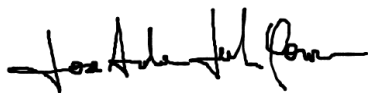
Evidências

Client Timestamp Sat Mar 27 2021 14:20:15 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.1236464 Longitude: -34.9024037 Accuracy: 120

IP 181.223.210.106

Assinatura:



Hash Evidências:

F819FF37B7057062B395AF7D1186B6F4041B3BF91EA6735E52048CC02908458B

Marcus Leal Dantas (Signatário) - 372.353.624-72 em 27/03/2021 14:13 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: marcuslealdantas@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Sat Mar 27 2021 14:13:08 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 45.234.102.216

Assinatura:



Hash Evidências:

5B47E37F0463363F0AD8A4D5DFCAE93627DE1F784F7369FAAFB10B53C6B33219

